



Edital 032/2013 – Transferências, Reopção e Reingresso

Curso: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA (DIURNO)

ATENÇÃO: Será considerado como critério indispensável a aprovação de, pelo menos, 10 (dez) disciplinas equivalentes ao curso de Licenciatura em Educação Física. Para efeitos deste critério não serão considerados os Estágios Curriculares Obrigatórios.

Critérios para Transferências, Reingresso e Reopção, com item subsequente sendo considerado após esgotamento do anterior.

1º Reopção entre alunos da ESEF/UFPEl;

2º Reingresso de alunos que, no passado, foram matriculados no Curso de Licenciatura em Educação Física (Diurno) na UFPEl;

3º Transferência de acadêmicos de graduação em Educação Física de outras Instituições de Ensino Superior;

4º Reopção advinda de outro curso da área da saúde ou curso de Licenciatura da UFPEl;

5º Transferência de acadêmicos da área da Saúde ou curso de Licenciatura de outras Instituições de Ensino Superior;

6º Reopção advinda de outros cursos da UFPEl;

Para efeito de classificação dentro de cada critério serão considerados os seguintes itens (em ordem):

1. O maior número de disciplinas equivalentes do curso de Licenciatura em Educação Física cursadas e aprovadas
2. A maior média de notas;
3. A maior idade entre os candidatos



Edital 032/2013 – Transferências, Reopção e Reingresso

Curso: BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (DIURNO)

ATENÇÃO: Será considerado como critério indispensável a aprovação de, pelo menos, 10 (dez) disciplinas equivalentes ao curso de Bacharelado em Educação Física. Para efeitos deste critério não serão considerados os Estágios Curriculares Obrigatórios.

Critérios para Transferências, Reingresso e Reopção, com item subsequente sendo considerado após esgotamento do anterior.

1º Reopção entre alunos da ESEF/UFPEL;

2º Reingresso de alunos que, no passado, foram matriculados no Curso de Bacharelado em Educação Física na UFPEL;

3º Transferência de acadêmicos de graduação em Educação Física de outras Instituições de Ensino Superior;

4º Reopção advinda de outro curso da área da saúde da UFPEL;

5º Transferência de acadêmicos da área da Saúde de outras Instituições de Ensino Superior;

6º Reopção advinda de curso fora da área da saúde da UFPEL;

Para efeito de classificação dentro de cada critério serão considerados os seguintes itens (em ordem):

1. O maior número de disciplinas equivalentes do curso de Bacharelado em Educação Física cursadas e aprovadas
2. A maior média de notas;
3. A maior idade entre os candidatos

Edital 032/2013 – Transferências, Reopção e Reingresso

Curso: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA (NOTURNO)

Critérios para Transferências, Reingresso e Reopção, com item subsequente sendo considerado após esgotamento do anterior.

1º Reopção entre alunos da ESEF/UFPEL;

2º Reingresso de alunos que, no passado, foram matriculados no Curso de Licenciatura em Educação Física (Noturno) na UFPEL;

3º Transferência de acadêmicos de graduação em Educação Física de outras Instituições de Ensino Superior;

4º Reopção advinda de outros cursos da área da saúde ou cursos de Licenciatura da UFPEL;

5º Transferência de acadêmicos da área da Saúde ou cursos de Licenciatura de outras Instituições de Ensino Superior;

6º Reopção advinda de outros cursos da UFPEL;

Para efeito de classificação, dentro de cada critério serão considerados os seguintes itens (em ordem):

1. O maior número de disciplinas equivalentes do curso de Licenciatura em Educação Física cursadas e aprovadas
2. A maior média de notas;
3. A maior idade entre os candidatos